



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 6.367/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor LEANDRO TESCH, matrícula nº 032899, para exercer a função de fiscal do contrato nº 002/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ATISM INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 18.074.251/0001-86, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras e copiadoras, notebooks, projetores, computadores e rede de computadores, PABX), bem como manutenção corretiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, emissão de laudos técnicos quando necessário para atender todas as máquinas pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2020.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**